



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1.825, DE 13 DE MAIO DE 2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AO PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA HERDADA DO MUNICÍPIO COM O PLANO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIVINO-MG – UNIPREV, DEIXADA COMO RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2012, SEM A CORRESPONDENTE DISPONIBILIDADE DE CAIXA”.

O povo do Município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado ao reconhecimento de dívida do Município de Divino com o Plano Único de Previdência e Assistência Social – UNIPREV, no valor de originário de **R\$ 84.517,21** (oitenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), referentes a *Restos a Pagar* do exercício de 2012, deixados sem a correspondente disponibilidade de caixa, exigida por Lei.

Art. 2º - O valor originário dos *Restos a Pagar* informado no art. 1º poderão ser atualizados monetariamente e acrescidos dos encargos de multa e juros de mora, quando do efetivo pagamento, de conformidade com o regramento específico.

Art. 3º - O pagamento poderá ser efetuado de uma única vez ou em parcelar até dezembro de 2013, de conformidade com entendimentos com o UNIPREV, ocorrendo as despesas pelas dotações específicas para a espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 15 05 13
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass. do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 13 de maio de 2013.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com